SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 033/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/GO E POSTO VALE DA LUA LTDA.

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, com inscrição no CNPJ sob o n.º 01.740.455/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARTINHO MENDES DA SILVA, brasileiro, Prefeito, portador do RG nº016891 CRA/DF, e inscrito no CPF nº 488.078.771-04, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, representado pelo secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos o Sr. JOÃO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 097,004.713-49 brasileiro, residente e domiciliado neste município, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Gestor do Poder Executivo, Sr. Leonardo Macedo de Carvalho, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 003.778.391-24 e carteira de identidade nº. 2123015 SSP/DF, doravante denominado simplesmente contratante, e do outro lado à firma POSTO VALE DA LUA LTDA, CNPJ nº 04.638.723/0001-71, representada pelo Sr. SALOMÃO HERCULANO SZERVINSK, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 141686, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 000.332.861-91, residente e domiciliado à SHIS QL 12 Conjunto 03, Casa 05, Lago Sul- Brasília/DF, CEP: 71.630-235, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 033/2018, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 modalidade Inexigibilidade Nº 003/2018, assinado em 05 de Janeiro de 2018, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **Prorrogação de Prazo de Vigência** previstos na Cláusula Décima do contrato original, ficando prorrogado por 180 (Cento e oitenta) dias, encerrando-se em **31 de Dezembro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

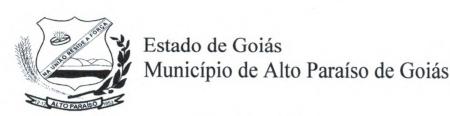
O presente termo tem por fundamento legal o disposto nos artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no placard de publicidades da prefeitura deste município e no Diário Oficial da União.

Praça Centro Adm. nº 01 - Centro - Alto Paraíso de Goiás-GO - CEP 73.770-000 - Fones/Fax: (62) 3446-1249/2053

E-mail: prefeituraaltoparaiso@hotmail.com



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Posto Vale da Lua
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - NOME
CPF:

2 - NOME
CPF: